



R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 36.814.809/0001-02

("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de setembro de 2021, às 10 h, realizada de forma remota, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude comparecimento dos cotistas do Fundo ("Cotistas") que representam a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do administrador, nos termos do artigo 26, §1º da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578") e do artigo 24, parágrafo quarto do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes também os representantes da **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.063.256/0001-27, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.091, de 25 de junho 2013 ("Administradora") e da **HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.230.324/0001-40, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 7º andar, conjunto 71, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 16.590, de 19 de setembro de 2018 ("Gestora").

III. **MESA:** Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Sergio Carlos Coleta Aprigio.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a ratificação da contratação do serviço de assessoria jurídica e a autorização para pagamento pelo Fundo dos honorários advocatícios, ambos relativos à constituição do Fundo e à coordenação da primeira emissão de cotas, serviço prestado pela Binari e Santos Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.333.942/0001-73, nos termos do item 19 do Regulamento; e
- (ii) o pagamento à Administradora das despesas de constituição e distribuição primária do Fundo.



V. **DELIBERAÇÕES:** Após feitos os esclarecimentos iniciais, debatidos os aspectos da Aquisição e sem dúvidas a sanar, os Cotistas decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas aprovar a Ordem do Dia e autorizar a Administradora a tomar todas as medidas necessárias à implementação da ordem do dia.

VI. **ENCERRAMENTO:** Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia; (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação aprovada nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

Presidente: Luiz Alvaro de
Paiva Ferreira

Secretário: Sergio Carlos Coleta
Aprigio

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA